

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 49/2016 – SGP

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 319/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

SERVIDORA	Percentual relativo à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros	7,5% com efeitos financeiros a contar de 12/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de março de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas